



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 142, DE 4 DE JULHO DE 2022.

**Designa Servidora Municipal para
desempenho de Função.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 2.348, de 31 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada, a partir desta data, a servidora pública municipal **CLEBES IOLANDA LEODICE ALVES**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, nomeada através do Decreto nº 6.480/2021, para desempenhar, além das atribuições do seu cargo efetivo, a **Responsabilidade Técnica Perante o Conselho Regional de Enfermagem da Unidade Básica de Saúde do Bairro Boa Vista**.

Parágrafo único. Para desempenhar a função, na forma do “caput” deste artigo, fica concedida gratificação de 30% (trinta por cento), sobre o salário base.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 4 de julho de 2022.


Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul